



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 19 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 473/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de instalar placas de proibido jogar lixo e lixeiras em toda orla da praia Pontal Norte, no Bairro Praça.

Justificativa: Nos últimos meses a praia vem ganhando uso maior da comunidade, várias atividades vem sendo realizadas na praia, como vôlei, treinos físicos, entre outras e agora com a chegada do verão o número de pessoas usando do espaço de nossa praia tende a aumentar e a presente indicação visa melhorar o sistema de limpeza da praia, proporcionando locais adequados para comunidade jogar o lixo, conscientizando as pessoas e preservando nossa praia.

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22/11/2018
Cordialmente,
1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO
EM 22/11/2018
Votação
Presidente
Secretário